ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS RESOLUÇÃO Nº 01 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA.

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toritama-PE, OSENIR ARRUDA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.177/2019 e Lei Municipal nº 1.856/2022. RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toritama –PE, de forma em anexo nessa resolução.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OSENIR ARRUDA DA SILVA

Presidente do CMDPD – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toritama -PE

Publicado por: Bruna Virgínia da Silva Brasil Barbosa Código Identificador:FACC093D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/10/2022. Edição 3197 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/